



João
José

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 1/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 18 de Janeiro de 2025

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Aprovação de Minuta de Contrato de Empreitada de Obra Pública

Relativamente á deliberação do Ponto nº 1 e Ponto nº 2 da Acta nº 13/2024 de 28 de Setembro de 2024 e á necessidade de um contrato de execução da obra “Pavimentação da zona envolvente ao Centro Social de Talhinhas e edificação de Parque Infantil” na aldeia de Talhinhas.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar o contrato de execução da obra “Pavimentação da zona envolvente ao Centro Social de Talhinhas e edificação de Parque Infantil” relativo á parte da mão de obra que vai ser assinado pelo Presidente da Junta como Entidade Contratante e pelo Sr. Paulo Valente em representação da firma “Paulo Valente Construção e Manutenção de Jardins Unipessoal, Lda”, como Entidade Adjudicatária.

O representante da Entidade Adjudicatária deve ser notificado nos termos da Lei, para apresentar os documentos comprovativos da não existência de irregularidades e incumprimentos perante algumas entidades, nomeadamente: Certidão de não dívida á Segurança Social e Certidão de não dívida á Autoridade Tributária.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 - Aquisição de terreno no Cemitério de Bagueixe.

Análise do pedido verbal da Sra. Maria de Fátima Rocha Pires, residente na Estrada Nacional 317, nº 5 em Bagueixe, na Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, para aquisição do terreno identificado como campá dupla n.º 45/46, com a área de 4,40 m2 no cemitério da aldeia de Bagueixe.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea gg) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar á Sr. Maria de Fátima Rocha Pires concessão de uma campá dupla no Cemitério da aldeia de Bagueixe identificada como Campá Dupla n.º 45/46 com a área de 4,40 m2 pelo valor de 100€ o metro quadrado, num total de 440,00€, sendo que este valor do metro quadrado foi estipulado em Assembleia de Freguesia na sua Sessão Ordinária do dia 25 de Abril de 2024, esta deliberação deve ser comunicada por escrito a interessada, alertando para a obrigação do cumprimento do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia no que respeita à área a ocupar com a construção do Jazigo e à necessidade

da presença de um membro da Junta de Freguesia na instalação ou construção do jazigo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 – Aquisição de um Termoacumulador para aquecimento de Águas

Análise e discussão da necessidade de equipar a cozinha de apoio ao Cento Social da aldeia de Bagueixe de um Termoacumulador aquecedor de águas sanitárias, uma ferramenta essencial para que a sua cozinha possa ser utilizada em benefício da população.

Nesse sentido foram contactadas presencialmente algumas firmas que vendem este electrodoméstico, tendo sido na firma “Eurónics Bragança”, aquela em que o Termoacumulador com as características pretendidas apresenta o menor valor custo. Assim a firma “Eurónics Bragança”, apresenta o seguinte orçamento para a aquisição de um termoacumulador:

- *Termoacumulador Comfortec Slim CFTS8020 80L*, 269.90 euros, entrega ao domicílio 19,90 e instalação 19,90 num total de 309,70 euros.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea kk) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade aceitar o orçamento apresentado pela firma “Eurónics Bragança”, pelo valor total de 309,70 euros, e uma garantia do produto com validade de 3 anos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente



Secretário



Tesoureiro



